



SISTEMA

COFECI-CRECI

CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - 11ª REGIÃO / SC

PORTARIA Nº 129/2019, DE 02 DE AGOSTO DE 2019.

O **CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DO ESTADO DE SANTA CATARINA – 11ª REGIÃO**, representado pelo Presidente e pelo Diretor Secretário, no uso de suas atribuições legais e regimentais regulamentadas pela Resolução-COFECI nº 1.126/09.

CONSIDERANDO a necessidade de compor as Turmas Julgadoras para dar andamento nos processos disciplinares pendentes de julgamento;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os Conselheiros Efetivos abaixo para atuar na Primeira e Segunda Turmas Julgadoras:

PRIMEIRA TURMA	SEGUNDA TURMA
Wilson Carvalho de Almeida CRECI: 673F	Lourenço Henrique Oliva CRECI: 6145F
Moacir Pasin CRECI: 295F	Admir Antônio Folle CRECI: 10180F
Anderson Libano CRECI: 15260F	Adolfo Hoeller de Souza CRECI: 12618F
Rudimar Marcelo Schneider CRECI: 15888F	Carlos Augusto Nascimento e Silva CRECI: 13843F
Rodrigo Giorgio Senese CRECI: 23049F	Carlos Eduardo Antônio Chemin CRECI: 10666F



S I S T E M A

COFECI • CRECI

CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - 11ª REGIÃO / SC

Gelson Ricardo CRECI: 12032F	Eduardo Nobuyuki Usuy CRECI: 4117F
João Batista de Pinho CRECI: 2478F	Francisco de Campos Lemos CRECI: 11200F
Nilson Schroeder CRECI: 11890F	Hélio Paulo Mattje CRECI: 2533F
Alceu Spader CRECI: 15985F	João Batista de Pinho Filho CRECI: 16031F
Doris Eugênia Giese CRECI: 9510F	Pierre Cardoso de Oliveira CRECI: 82F
Gilson Roberto Fachini CRECI: 3326F	Rui Carlos Zibell CRECI: 993F
-----	Vitor Leal Freitas CRECI: 16294F

Art. 2º - Nomear os Conselheiros Suplentes para a necessidade de substituição dos Conselheiros Titulares:

CONSELHEIROS SUPLENTES	
Ary de Cesaro CRECI: 15984F	Cesar Luiz Marques CRECI: 14511-F
Daniele Betina Muller Pelaez CRECI: 26161F	David da Silva Melo CRECI: 9362F
Deyvty Luiz de Carvalho CRECI: 12341F	Eclair José Rodrigues CRECI: 8173F
Edmundo Ferreira Lima Junior CRECI: 3400F	Emerson Phillippi de Almeida CRECI: 7453F
Jackson Luiz da Silva CRECI: 11876F	Jean Carlos Vieira CRECI: 9380F
José Mauricio Ferreira Franz CRECI: 18333F	Joselaine Elisa Bernardi CRECI: 24394F
Karina Fabiane Zibell CRECI: 28017F	Leonardo Pereira Teixeira CRECI: 30442



SISTEMA

COFECI-CRECI

CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - 11ª REGIÃO / SC

Lourenço Henrique Oliva Junior CRECI: 11303F	Marcelo Oliveira da Silva CRECI: 20164F
Maria Stela Bernardi CRECI: 7630F	Otto Arlindo Engelmann CRECI: 21192F
Pedro Cleto Freitas CRECI: 14317F	Rogério Ferreira Lima CRECI: 20744F
Roseli Hable Mussatto CRECI: 14793F	Shaianne Graeff Terebinto Aragon CRECI: 5946F
Sigmar Klein CRECI: 5946F	Simone Faro Classo da Silva CRECI: 25811-F
Vanessa Cristina Vidal Casado Giese CRECI: 13816F	-----

Art. 3º-) Ficam revogadas as disposições anteriores que nomearam Conselheiros Efetivos para composição das Turmas Julgadoras e Conselheiros Suplentes;

Art. 4º-) Esta Portaria entra em vigor nesta data e passa ter efeitos imediatos.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Florianópolis, 02 de agosto de 2019.


C.I. ANTÔNIO MOSER
Presidente


C.I. ALMIR GUSTAVO OLIVEIRA
Diretor Secretário



SISTEMA

COFECI·CRECI

CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - 11ª REGIÃO / SC

PORTARIA Nº 130, DE 02 DE AGOSTO DE 2019.

O CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CRECI 11ª REGIÃO, neste ato representado pelo Presidente e pelo Diretor Secretário, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com base no art. 8º, inciso I, do Regimento Padrão dos Conselhos Regionais, Resolução – COFECI 1.126/09;

Considerando, a necessidade de prover as Delegacias Regionais com recursos para fazer frente as despesas mensais de pequeno valor;

RESOLVE:

Art. 1º) Conceder a **LETÍCIA PEREIRA**, lotada na Delegacia Regional de Blumenau, a importância de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para atender despesas miúdas e de pronto pagamento na referida Delegacia durante o mês de agosto do corrente ano;

Art. 2º) A funcionária suprida deverá comprovar as aplicações do suprimento a que se refere esta portaria até o dia 30 de agosto do corrente ano.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Florianópolis, 02 de agosto de 2019.



ANTONIO MOSER

Presidente



ALMIR GUSTAVO OLIVEIRA

Diretor Secretário



SISTEMA
COFECI·CRECI
CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - 11ª REGIÃO / SC

PORTARIA Nº 131, DE 02 DE AGOSTO DE 2019.

O CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CRECI 11ª REGIÃO, neste ato representado pelo Presidente e pelo Diretor Secretário, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com base no art. 8º, inciso I, do Regimento Padrão dos Conselhos Regionais, Resolução – COFECI 1.126/09;

Considerando, a necessidade de prover as Delegacias Regionais com recursos para fazer frente as despesas mensais de pequeno valor;

RESOLVE:

Art. 1º) Conceder a **MAIKO BORGES GONÇALVES**, lotado na Delegacia Regional de Criciúma, a importância de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para atender despesas miúdas e de pronto pagamento na referida Delegacia durante o mês de agosto do corrente ano;

Art. 2º) O funcionário suprido deverá comprovar as aplicações do suprimento a que se refere esta portaria até o dia 30 de agosto do corrente ano.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Florianópolis, 02 de agosto de 2019.


ANTONIO MOSER
Presidente


ALMIR GUSTAVO OLIVEIRA
Diretor Secretário



PORTARIA N° 132, DE 02 DE AGOSTO DE 2019.

O CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CRECI 11ª REGIÃO, neste ato representado pelo Presidente e pelo Diretor Secretário, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com base no art. 8º, inciso I, do Regimento Padrão dos Conselhos Regionais, Resolução – COFECI 1.126/09;

Considerando, a necessidade de prover as Delegacias Regionais com recursos para fazer frente as despesas mensais de pequeno valor;

RESOLVE:

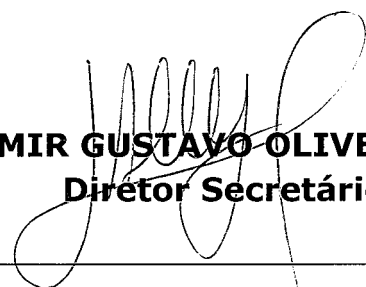
Art. 1º) Conceder a **RAFAEL S. THIAGO HADLICH**, lotado na Delegacia Regional de Joinville, a importância de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para atender despesas miúdas e de pronto pagamento na referida Delegacia durante o mês de agosto do corrente ano;

Art. 2º) O funcionário suprido deverá comprovar as aplicações do suprimento a que se refere esta portaria até o dia 30 de agosto do corrente ano.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Florianópolis, 02 de agosto de 2019.


ANTONIO MOSER
Presidente


ALMIR GUSTAVO OLIVEIRA
Diretor Secretário



SISTEMA
COFECI-CRECI
CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - 11ª REGIÃO / SC

PORTARIA Nº 133, DE 02 DE AGOSTO DE 2019.

O CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CRECI 11ª REGIÃO, neste ato representado pelo Presidente e pelo Diretor Secretário, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com base no art. 8º, inciso I, do Regimento Padrão dos Conselhos Regionais, Resolução – COFECI 1.126/09;

Considerando, a necessidade de prover as Delegacias Regionais com recursos para fazer frente as despesas mensais de pequeno valor;

RESOLVE:

Art. 1º) Conceder a **MAIRA ELIDA BACEGA**, lotada na Delegacia Regional de Lages, a importância de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para atender despesas miúdas e de pronto pagamento na referida Delegacia durante o mês de agosto do corrente ano;

Art. 2º) A funcionária suprida deverá comprovar as aplicações do suprimento a que se refere esta portaria até o dia 30 de agosto do corrente ano.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Florianópolis, 02 de agosto de 2019.



ANTONIO MOSER

Presidente



ALMIR GUSTAVO OLIVEIRA
Diretor Secretário



SISTEMA

COFECI·CRECI

CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - 11ª REGIÃO / SC

PORTARIA Nº 134, DE 02 DE AGOSTO DE 2019.

O CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CRECI 11ª REGIÃO, neste ato representado pelo Presidente e pelo Diretor Secretário, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com base no art. 8º, inciso I, do Regimento Padrão dos Conselhos Regionais, Resolução – COFECI 1.126/09;

Considerando, a necessidade de prover as Delegacias Regionais com recursos para fazer frente as despesas mensais de pequeno valor;

RESOLVE:

Art. 1º) Conceder a **LIZANDRA GABOARDI**, lotada na Delegacia Regional de Balneário Camboriú, a importância de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para atender despesas miúdas e de pronto pagamento na referida Delegacia durante o mês de agosto do corrente ano;

Art. 2º) A funcionária suprida deverá comprovar as aplicações do suprimento a que se refere esta portaria até o dia 30 de agosto do corrente ano.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Florianópolis, 02 de agosto de 2019.


ANTÔNIO MOSER
Presidente


ALMIR GUSTAVO OLIVEIRA
Diretor Secretário



SISTEMA
COFECI-CRECI
CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - 11ª REGIÃO / SC

PORTARIA Nº 135, DE 02 DE AGOSTO DE 2019.

O CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CRECI 11ª REGIÃO, neste ato representado pelo Presidente e pelo Diretor Secretário, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com base no art. 8º, inciso I, do Regimento Padrão dos Conselhos Regionais, Resolução – COFECI 1.126/09;

Considerando, a necessidade de prover as Delegacias Regionais com recursos para fazer frente as despesas mensais de pequeno valor;

RESOLVE:

Art. 1º) Conceder a **CYNDI PEREIRA MENNA COSTA** (assistente administrativo), lotada na Tesouraria, a importância de R\$ 500,00 (quinhentos reais), para atender despesas miúdas e de pronto pagamento na Sede durante o mês de agosto de corrente ano;

Art. 2º) A funcionária suprida deverá comprovar as aplicações do suprimento a que se refere esta portaria até o dia 30 de agosto do corrente ano.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Florianópolis, 02 de agosto de 2019.


ANTONIO MOSER
Presidente


ALMIR GUSTAVO OLIVEIRA
Diretor Secretário



SISTEMA
COFECI·CRECI
CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - 11ª REGIÃO / SC

PORTARIA Nº 136, DE 02 DE AGOSTO DE 2019.

O **CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CRECI 11ª REGIÃO**, neste ato representado pelo Presidente e pelo Diretor Secretário, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com base no art. 8º, inciso I, do Regimento Padrão dos Conselhos Regionais, Resolução – COFECI 1.126/09;

Considerando, a necessidade de prover as Delegacias Regionais com recursos para fazer frente as despesas mensais de pequeno valor;

RESOLVE:

Art. 1º) Conceder a **GRAZIELA RICHTER**, lotada na Delegacia Regional de Chapecó, a importância de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para atender despesas miúdas e de pronto pagamento na referida Delegacia durante o mês de agosto do corrente ano;

Art. 2º) A funcionária suprida deverá comprovar as aplicações do suprimento a que se refere esta portaria até o dia 30 de agosto do corrente ano.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Florianópolis, 02 de agosto de 2019.


ANTONIO MOSER
Presidente


ALMIR GUSTAVO OLIVEIRA
Diretor Secretário



SISTEMA

COFECI·CRECI

CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - 11ª REGIÃO / SC

PORTARIA Nº 137/2019, DE 28 DE AGOSTO DE 2019.

O CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DO ESTADO DE SANTA CATARINA – 11ª REGIÃO, representado pelo Presidente e pelo Diretor Secretário, no uso de suas atribuições legais e regimentais regulamentadas pela Resolução-COFECI nº 1.126/09.

CONSIDERANDO, a necessidade de indicação de Coordenadores e Secretários das 02 (duas) Turmas Julgadoras, tanto titulares como adjuntos;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os seguintes membros na condição de Coordenadores e Secretários, titulares e adjuntos, para compor as 02 (duas) Turmas Julgadoras:

PRIMEIRA TURMA	SEGUNDA TURMA
Wilson Carvalho de Almeida CRECI: 673F Coordenador Titular	Lourenço Henrique Oliva CRECI: 6145F Coordenador Titular
Alceu Spader CRECI: 295F Coordenador Adjunto	Carlos Augusto Nasc. e Silva CRECI: 13843F Coordenador Adjunto
Anderson Líbano CRECI: 15260F Secretário Titular	Carlos Eduardo Antônio Chemin CRECI: 10666F Secretario Titular
Rudimar Marcelo Schneider CRECI: 15888F Secretário Adjunto	Rui Carlos Zibell CRECI: 993F Secretário Adjunto



S I S T E M A

COFECI•CRECI

CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - 11ª REGIÃO / SC

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e passa ter efeitos imediatos.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Florianópolis, 28 de agosto de 2019.

C.I. ANTÔNIO MOSER
Presidente

C.I. ALMIR GUSTAVO OLIVEIRA
Diretor Secretário